

**Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade
para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos
Maiores de 23 Anos - 2019**

**Prova escrita de conhecimentos específicos
de HISTÓRIA**

Instruções gerais

- 1.** A prova é constituída por seis (6) grupos de questões, dos quais **deve escolher apenas quatro (4)**.
- 2.** As questões escolhidas devem ser identificadas de forma clara.
- 3.** A duração da prova é de 2 horas, estando prevista uma tolerância de 30 minutos.
- 4.** Só pode utilizar as folhas distribuídas pelo docente vigilante, tanto para a elaboração das suas respostas como para efetuar os seus rascunhos.
- 5.** Não utilize qualquer tipo de corretor. Se necessário, risque ou peça uma troca de folha.
- 6.** Não é autorizada a utilização de quaisquer ferramentas de natureza eletrónica (telemóvel, *ipad*, computador portátil, leitores/gravadores digitais de qualquer natureza, ou outros não especificados).
- 7.** Deverá disponibilizar ao docente vigilante, sempre que solicitado, um documento válido de identificação (cartão de cidadão, bilhete de identidade, carta de condução ou passaporte).
- 8.** A seguir a cada questão encontra, entre parênteses, a respetiva cotação.

Leiria, 1 de junho de 2019

GRUPO 1 [5 VALORES]

Documento A

“Em nome do Padre e do Filho e do Espírito Santo, Ámen. Com a ajuda da graça de Deus, que a tudo fecunda generosamente, eu, Afonso, pela divina vontade Rei dos portugueses, conquistei aos sarracenos, à custa dos trabalhos e do engenho meus e dos meus homens, a cidade de Lisboa e restitui-a ao culto de Deus, entregando-a depois a vós, meus homens e vassallos e criados, para a habitardes como terra vossa. Aprove-me agora, de espontânea vontade e com franqueza de ânimo, dar-vos e outorgar-vos um bom foro, tanto para os presentes como para os vindouros que por todo o sempre aí vierem a morar, de acordo com o qual vós e os vossos sucessores deveis satisfazer os encargos à coroa a seguir especificados, que me sejam devidos ou aos meus descendentes. (...)”

A almotaçaria pertencerá ao concelho. O concelho da vila e o **alcaide**, elegerão o **almotacé**. (...) Os meus mordomos não sairão fora da vila para prender homens, nem para os roubar ou forçar. Se praticarem delitos, façam-nos citar pelo porteiro do alcaide para serem julgados pelo alcaide com os **alvazis** e recebam deles a composição correspondente ao delito conforme o julgamento. A assembleia dos **homens-bons** mudará os seus alvazis todos os anos. (...)”

Foral de Lisboa, 1179, confirmado em 1204 e 1214

(tradução do latim), in *site* do Arquivo Municipal de Lisboa:

<http://arquivomunicipal.cm-lisboa.pt/pt/investigacao/varia/foral-afonsino/> (recuperado em 23-5-2019)

1.1. Explique em que consiste a carta de foral no contexto do Portugal medieval.

[1,5 valores]

1.2. Identifique as funções e estatuto social associados aos quatro termos sublinhados no excerto do foral de Lisboa. [1,5 valores]

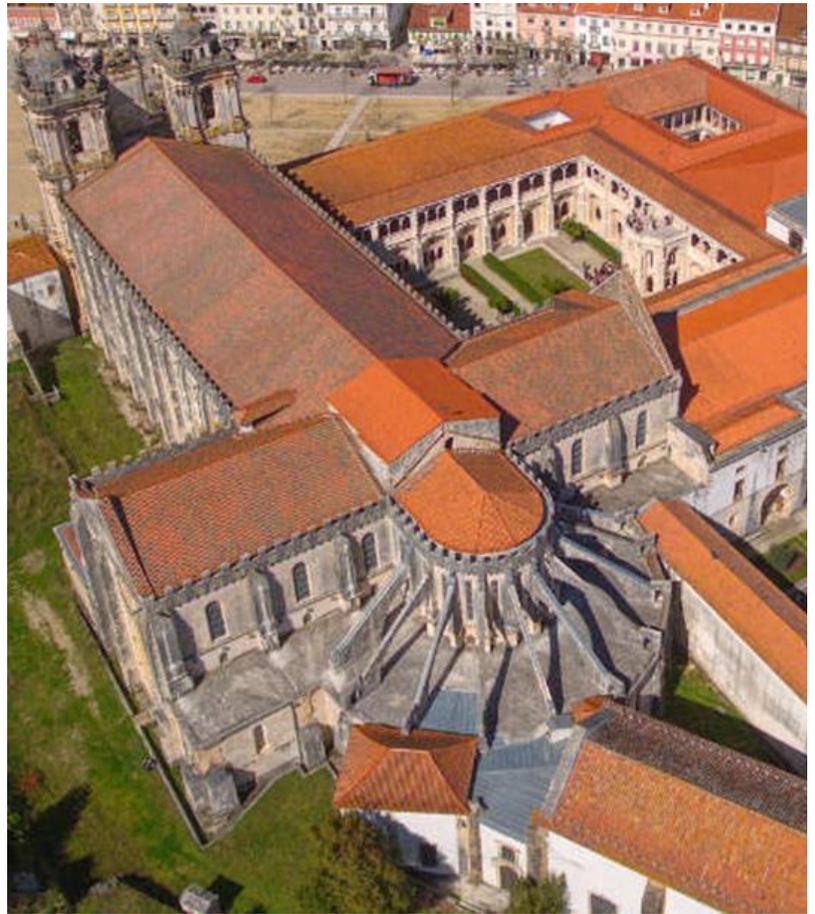
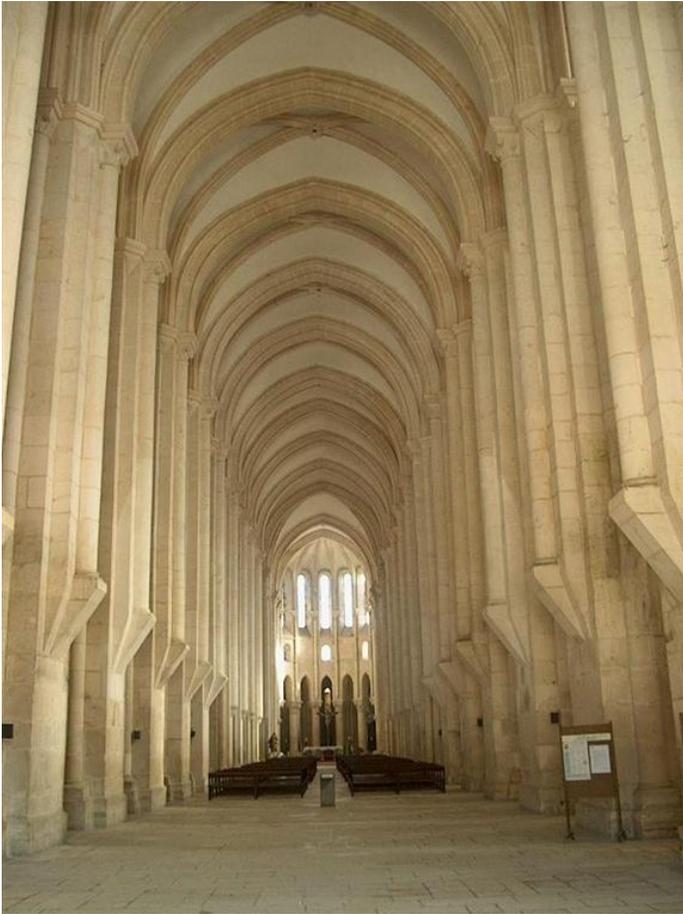
1.3. O que explicará a atribuição tão tardia da carta de foral a Lisboa, considerando que a conquista da cidade data de 1147? [1 valor]

1.4. A que monarcas correspondem as datas de atribuição e de confirmação deste foral? [1 valor]

GRUPO 2 [5 VALORES]

Documento B – Igreja do Mosteiro de Alcobaça, séculos XII e XIII

(à esquerda, a nave da igreja; à direita, a vista aérea)



- 2.1. Identifique o estilo arquitetónico da Igreja do Mosteiro de Alcobaça. [0,5 valores]**
- 2.2. Identifique dois elementos definidores do referido estilo visíveis na nave da igreja. [1 valor]**
- 2.3. Identifique o elemento definidor do referido estilo observável no exterior da cabeceira da igreja. [1 valor]**
- 2.4. Explique o carácter inovador deste último elemento face à tradição arquitetónica do período artístico anterior ao daquele que está patente na igreja do Mosteiro de Alcobaça. [1,25 valores]**
- 2.5. Mostre as implicações trazidas por esta inovação no que diz respeito à evolução da espiritualidade medieval. [1,25 valores]**

GRUPO 3 [5 VALORES]

Documento C

“Habitantes do reino de Portugal: - Os vossos interesses fixaram a atenção de Sua Majestade o imperador, nosso augusto senhor; toda a irresolução deve desaparecer: decidiu-se a sorte de Portugal, e seguiu-se a sua felicidade futura, pois que, Napoleão o Grande, o tomou debaixo da sua onnipotente proteção.

O príncipe do Brasil, abandonando Portugal, renunciou todos os seus direitos à soberania deste reino. A casa de Bragança acabou de reinar em Portugal.

O imperador Napoleão quer que este belo país seja administrado e governado todo inteiro em seu nome e pelo general-chefe do seu exército. (...)

Eu ordeno que se abram estradas e rompam canais para facilitar as comunicações e tornar florescente a agricultura e a indústria nacional. (...)

As rendas públicas bem administradas segurarão a cada empregado o prémio do seu trabalho; a instrução pública, esta mãe da civilização dos povos, se derramará pelas províncias; e o Algarve e Beira Alta terão também um dia o seu Camões. (...)

A tranquilidade pública não será mais perturbada por horríveis salteadores, resultado da ociosidade (...).

Habitantes do reino de Portugal, estai seguros e tranquilos; repeli as instigações daqueles que queriam conduzir-vos à rebelião”. (*Carta de Junot*, 1 de fevereiro de 1808)

Documento D

“Soldados! Acabou-se o sofrimento. A Pátria em ferros, a vossa consideração perdida, vossos sacrifícios baldados, um Soldado Português próximo a mendigar uma esmola!... Camaradas vinde comigo. Vamos com os nossos irmãos de armas organizar um governo provisional que chame as Cortes a fazerem uma Constituição, cuja falta é a origem dos nossos males. É desnecessário o desenvolvê-los, porque cada um de vós os sente. É em nome e conservação do nosso Augusto Soberano, o Senhor D. João VI, que há de governar-se. A nossa santa religião será guardada. Assim como nossos esforços são puros e virtuosos, assim Deus os há de abençoar. Os soldados que compõem o bravo exército português hão de acorrer a abraçar a nossa causa, porque é igualmente a sua. Soldados, a força é nossa, nós devemos, portanto, não consentir os tumultos. Se cada um de nós a Pátria a salvação, deve cada um de nós a Nação a sua segurança e tranquilidade. (...)

(...) Viva El-rei o Senhor D. João VI! Vivam as Cortes e por elas a Constituição Nacional”. (Proclamação lida aos soldados pelo coronel Sepúlveda, no Campo de Santo Ovídeo, 24 de agosto de 1820)

3.1. Analise os documentos na conjuntura que favoreceu a Revolução Liberal Portuguesa. [3,5 valores]

3.2. Refira-se às exigências e aos compromissos expressos pelo coronel Sepúlveda no Documento D. [1,5 valores]

GRUPO 4 [5 VALORES]

Documento E

Protestos de Sá da Bandeira junto do duque de Terceira (1844)

“Ilmo. e Exmo. Sr. – A folha oficial de hoje, 9 de agosto, publica um decreto referendado por todos os ministros, pelo qual o Governo assume o poder de legislar, enquanto que este poder é da exclusiva atribuição das Cortes, com a sanção do rei, segundo a Carta Constitucional da Monarquia, que o mesmo governo em seus actos oficiais reconhece como lei vigente.

É, portanto, evidente que por este decreto o Governo usurpa um poder que não lhe pertence. Mas também é manifesto que legalmente não se pode exigir obediência ao mesmo decreto, porque a Carta Constitucional expressamente diz que “nenhum cidadão pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei”.

Tendo eu a honra de ser membro do poder legislativo, acho do meu dever protestar contra o dito decreto, o que faço, dirigindo-me a V. Ex.^a como Presidente do Conselho de Ministros; Protesto contra este acto do Governo pelos motivos seguintes: 1.º, por ser uma usurpação dos direitos do poder legislativo; 2.º, por ser um ataque à independência do poder judicial; 3.º, por ser um ataque aos direitos concedidos pela Carta aos cidadãos de somente poderem ser julgados nos tribunais constituídos na conformidade das leis e não por comissões, a que seriam equivalentes tribunais constituídos segundo o capricho dos ministros, como pelo decreto se pretende; (...) 6.º, e finalmente, porque o Governo pelo seu decreto, aniquilando a Carta Constitucional, coloca a nação em uma situação semelhante àquela a que a levou em 1828 à destruição da mesma lei fundamental, e coloca-se a si mesmo em uma via em que não pode prosseguir senão com o auxílio de sucessivas e intermináveis violências (...). (António Viana, *José da Silva Carvalho e o seu tempo*, vol. II, 1894)

Documento F

“[...] elle mui triste disse-me [ao Padre Casimiro, um dos guerrilheiros], que tivesse muita cautella, porque muitos me queriam matar, que elle tambem tinha tido muito cuidado e trabalho com a irmã, vendo-se obrigado a tel-a occulta, para lh'a não matarem, ou prenderem, por lhe chamarem a Maria da Fonte, e se achar culpada na Povoia de Lanhoso.

Perguntei-lhe o que ella tinha feito para ganhar tal nome, e me respondeu, que nada fizera, que apenas acompanhára as outras mulheres, quando foram arrombar a cadêa da Povoia, para soltar as que lá estavam presas por causa dos enterramentos, que haviam feito desde o primeiro levantamento contra a Junta da saude. Perguntei-lhe qual fôra então o motivo de lhe darem tal nome, e me respondeu, que fora por estar com vestido vermelho na occasião do arrombamento da cadêa, e que dando porisso mais nos olhos, um dos empregados perguntára a uma pessoa como se chamava aquella do vestido vermelho, e negando-se essa a dizer-lh'o. outra pessoa lh'o dissera, e elle a pozera na cabeceira do rol das culpadas no dito arrombamento”. (Casimiro José Vieira, *Apontamentos para a história da revolta do Minho em 1846*)

4.1. Relacione os protestos de Sá da Bandeira junto do duque de Terceira com o legado liberal presente na Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa. [2 valores]

4.2. Refira-se ao acontecimento reportado pelo Documento F no contexto da contestação/oposição ao governo então em exercício. [3 valores]

GRUPO 5 [5 VALORES]

Documento G

“A ameaça que enfrentamos não é passageira. É uma ameaça que pode durar muito tempo. A nossa política deve ter isso em conta (...). O grupo de nações submetidas ao domínio soviético (...) constitui um vasto e compacto território com uma população que se eleva a 800 milhões de habitantes (...). A sua posição estratégica (...) dá possibilidade ao bloco soviético de utilizar com fins ofensivos as rotas do Ártico, o que coloca as nossas regiões industriais ao alcance de um ataque súbito. A ameaça que evocamos não é só de ordem militar. A Internacional Comunista põe à disposição dos dirigentes soviéticos uma rede política que se estende pelo mundo inteiro. Esta rede compreende um número considerável de agitadores treinados e apoiados por uma poderosa organização de propaganda.

Esta foi concebida para explorar o descontentamento sob todas as suas formas, quer seja o que se opõe ao colonialismo quer seja o que surge das más condições económicas.

Não é fácil gizar uma política que se possa opor a um perigo tão centralizado, tão vasto, tão variado e tão sustentado (...). A nossa esperança está na combinação de dois princípios: a criação de uma força que seja obra de todos os membros da nossa comunidade e a utilização desta força para desencorajar qualquer agressão, por esta se revelar tão gravosa quanto possível para o próprio agressor. Para as nações livres, a pedra angular da segurança deve ser um sistema colectivo de defesa (...): a NATO constitui a melhor concretização desta ideia”. (Discurso de Foster Dulles, secretário de Estado dos EUA, durante a presidência de Eisenhower, Abril de 1954)

5.1. Explícite as ameaças que, segundo o secretário de Estado americano, ameaçavam a comunidade ocidental. [2 valores]

5.2. Analise o conteúdo deste discurso no contexto geopolítico do tempo em que é proferido. [3 valores]

GRUPO 6 [5 VALORES]

Documento H

“Considerando que ao fim de 13 anos de luta em terras do Ultramar, o sistema político vigente no conseguiu definir concreta e objectivamente uma política ultramarina que conduza à paz entre os Portugueses de todas as raças e credos; [...]

Considerando, finalmente, que o dever das Forças Armadas é a defesa do país como tal se entendendo também a liberdade cívica dos seus cidadãos, o Movimento das Forças Armadas, que acaba de cumprir com êxito a mais importante das missões cívicas dos últimos anos da nossa História, proclama à Nação a sua intenção de levar a cabo, até à sua completa realização, um programa de salvação do país e da restituição ao Povo Português das liberdades cívicas de que tem sido privado”. (Comunicado do MFA de 25 de Abril de 1974 (adaptado), in Centro de Documentação 25 de Abril, Universidade de Coimbra, 1996)

Documento I

“Considerando verificar-se o condicionalismo previsto no n.º 12 do artigo 7.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio;

Ouvido o Conselho da Revolução [...];

Tenho por bem declarar o estado de sítio na área da Região Militar de Lisboa, com suspensão parcial das garantias constitucionais, assumindo as autoridades militares a superintendência sobre as autoridades civis e serviços de segurança, nos termos da base XXXI da Lei n.º 2084, de 16 de Agosto de 1956.

Este decreto entra imediatamente em vigor.

Assinado em 25 de Novembro de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, Francisco da Costa Gomes. – José Baptista Pinheiro de Azevedo”.

Decreto n.º 670-A/75, de 25 de Novembro de 1975

Documento J

“Artigo 2.º - ESTADO DEMOCRÁTICO E TRANSIÇÃO PARA O SOCIALISMO

A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no respeito e na garantia dos direitos e liberdades fundamentais e no pluralismo de expressão e organização política democráticas, que tem por objectivo assegurar a transição para o socialismo mediante a criação de condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras”. (Constituição de 1976)

6.1. Atendendo aos documentos, analise a evolução política de Portugal entre Abril de 1974 e Abril de 1976, abordando, entre outros aspetos, as tensões político-ideológicas existentes na sociedade e no movimento revolucionário, a política económica do Estado e a opção constitucional de 1976. [5 valores]